UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE/EBA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Ricardo Oliveira Fernandes
Matrícula SIAPE:	1677445
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Contabilidade/EBA
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ricardo Oliveira Fernandes** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Contabilidade/ EBA** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**105,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**105,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	53,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **15,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais teve início em abril de 2009, quando ingressei no cargo de Assistente em Administração, inicialmente lotado no Departamento de Artes Plásticas da Escola de Belas Artes. Entre 2009 e 2013, atuei na Secretaria do Departamento, experiência que ampliou meu contato com a comunidade acadêmica e com diferentes processos da administração universitária. Em 2013, fui removido para a Seção de Contabilidade da Escola de Belas Artes, onde permaneço até o presente. Nesse período, desenvolvi sólida experiência nas áreas contábil, orçamentária e financeira, atuando na execução e acompanhamento de procedimentos administrativos e financeiros e na utilização de sistemas estruturantes do Governo Federal e da Instituição. Essa atuação possibilitou o aprimoramento de conhecimentos técnicos relacionados à gestão de recursos públicos, análise de processos e observância das normas institucionais. Outro marco importante foi o exercício da função gratificada de Chefe da Seção de contabilidade em diferentes períodos, especialmente a partir de 2020. Essa experiência ampliou minhas responsabilidades e fortaleceu competências de liderança, planejamento, organização, análise, tomada de decisões e acompanhamento de processos, incluindo atividades relacionadas à gestão orçamentária, financeira e administrativa. O exercício da chefia consolidou minha capacidade de coordenar atividades, solucionar problemas e contribuir para o adequado funcionamento da Seção. Paralelamente, participei de comissões, juntas eleitorais e grupos de trabalho relacionados a licitações, sindicâncias, gestão patrimonial, processos eleitorais, planejamento institucional e Programa de Gestão e Desempenho. Essas experiências ampliaram minha visão sistêmica da administração pública universitária e fortaleceram competências de trabalho em equipe, análise de normas e responsabilidade institucional. Minha formação em Ciências Econômicas constitui importante base para minha atuação nas áreas contábil, financeira e administrativa. Também investi na formação continuada, com cursos de língua inglesa e capacitação em Inteligência Artificial aplicada ao serviço público, buscando acompanhar as transformações e novas demandas da Administração Pública. Ao longo de mais de 17 anos de dedicação à UFMG, consolidei competências técnicas, administrativas e de gestão, construídas pela experiência prática,

formação acadêmica, qualificação continuada e participação institucional. Minha trajetória representa um processo permanente de aprendizagem e ampliação de responsabilidades, com compromisso com a melhoria das atividades administrativas e com o cumprimento da missão institucional da Universidade Federal de Minas Gerais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Presidência de Comissão de Licitação da Escola de Belas Artes, responsável pela avaliação e encaminhamento de demandas para aquisição de bens e serviços. A atuação exigiu organização, análise e tomada de decisões, contribuindo para maior celeridade, transparência e eficiência dos processos administrativos da Unidade.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como membro de diferentes comissões institucionais, incluindo processos eleitorais, elaboração do PDI e participação como agente do PGD. Essas experiências ampliaram a compreensão dos processos administrativos e decisórios, proporcionando visão sistêmica da gestão da Escola de Belas Artes e sua articulação com a Universidade.*

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em comissão de sindicância para apurar desaparecimento de*

bens móveis, envolvendo análise, avaliação e destinação do patrimônio da Unidade. A experiência contribuiu para o aprimoramento da gestão patrimonial, observância dos procedimentos administrativos e compreensão sistêmica da responsabilidade sobre os bens públicos.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como aplicador de provas em processos seletivos e vestibulares da UFMG, mediante convocação da banca responsável. A atividade exigiu organização, responsabilidade e cumprimento rigoroso de procedimentos, contribuindo para a adequada execução dos processos de seleção institucional e relacionando-se às competências de gestão e apoio às atividades acadêmicas.*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Formação continuada em língua inglesa e Inteligência Artificial aplicada ao serviço público, ampliando competências de comunicação, leitura, escrita e compreensão, além de conhecimentos tecnológicos. Os cursos contribuíram para o aprimoramento profissional e para maior capacidade de interação, inovação e utilização de recursos aplicáveis às atividades institucionais.*

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação técnica e operacional nos sistemas estruturantes SIAFI e SCDP, relacionados à execução orçamentária, financeira e administrativa da Unidade. A experiência exige atualização contínua e domínio de procedimentos da Administração Pública, contribuindo para a regularidade, eficiência e continuidade das atividades de gestão orçamentária e financeira.*

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf

- Anexo_17_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_18_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_19_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_20_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_21_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade por aproximadamente nove anos, com responsabilidade pela gestão dos processos contábeis, orçamentários e financeiros da Unidade. A experiência envolve tomada de decisões, controle e conformidade dos atos administrativos, relacionando-se diretamente à formação em Ciências Econômicas.*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Graduação em Ciências Econômicas que constitui importante base de formação para o exercício das atividades na Seção de Contabilidade. A proximidade entre as áreas de Economia e Contabilidade favorece a integração de conhecimentos e amplia a capacidade técnica para análise e execução dos processos administrativos, orçamentários e financeiros.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 10:42

[X]	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.